



LEI 6.117

De 15 de outubro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 90/2025 - E

De 3 de outubro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6182/2025, de 14/10/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.394.452,35 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.394.452,35 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.12.10.302.0073.2636.3.3.50.85.00R\$ 3.749.053,08

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

RECURSO DE TRANSPOSIÇÃO - LC 217/2025 - CUSTEIO HOSPITAL

01.09.12.10.302.0073.2637.4.4.50.51.00R\$ 645.399,27

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

RECURSO DE TRANSPOSIÇÃO - LC 217/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO P.A.

TOTAL:R\$ 4.394.452,35

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 4.394.452,35 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) conforme transposição autorizada pela LC 217/2025 de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

TOTAL:R\$ 4.394.452,35



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.117/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/10/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 15 de outubro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 30ª Sessão Extraordinária de 14/10/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55E4-DA77-9E06-4294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 15/10/2025 11:17:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/55E4-DA77-9E06-4294>